

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-11-2010

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Marília Martins.

Pelas 10:15, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves. O Sr. Presidente entrou mais tarde na reunião.

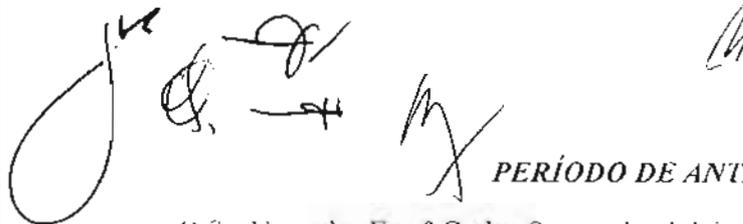
APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 22.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de Novembro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		41.963.489,45€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	28.427.423,70€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	13.536.065,75€	
Total das Receitas Orçamentais		43.109.804,32€	Operações de Tesouraria		2.254.666,42€
Receitas Correntes	39.768.285,32€		Saldo para o Dia Seguinte		10.666.214,62€
Receitas de Capital	3.329.077,50€		Execução Orçamental	10.369.476,63€	
Receitas Outras	12.441,50€		Operações de Tesouraria	296.737,99€	
Operações de Tesouraria		2.091.012,15€	Total...		54.884.370,49€
Total...		54.884.370,49€	Total...		54.884.370,49€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos deu início à reunião, justificando a ausência do Sr. Presidente, que se encontrava no Centro Cultural e de Congressos na abertura do I Congresso Nacional de Animação Sociocultural, sob o tema "Profissão e Profissionalização dos Animadores".

De seguida, o Sr. Vice-Presidente solicitou a introdução na ordem do dia de cinco assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos deu a palavra aos Srs. Arquitectos João Ferreira e Filipa dos Santos, Técnicos Superiores da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, para apresentarem o estudo prévio do projecto de arquitectura do novo edifício destinado ao CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL que se integra no âmbito do Plano do Parque da Sustentabilidade da Cidade de Aveiro, conforme proposta n.º 20 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais.

A Sr.ª Arquitecta Filipa dos Santos salientou que a proposta pretende recuperar e dinamizar um espaço marginalizado, criando um novo pólo de interesse e de apoio para o Parque Infante D. Pedro, desenvolvendo assim uma vertente pedagógica e de lazer naquele espaço. Trata-se de reutilizar uma estufa através da construção de um edifício envolvente que constituirá o Centro de Educação Ambiental e integra-se num conjunto de intervenções que serão constituídas por reutilização de um pequeno edifício de apoio, constituição de hortas temáticas, reabilitação do circuito de abastecimento das fontes de água preexistentes, instalação e um parque infantil, recuperação do bar do Clube de Ténis de Aveiro e constituição de novos percursos que interligam os diferentes espaços e o Parque.

Após todos os esclarecimentos prestados, o Sr. Vice-Presidente colocou à votação o Projecto de Arquitectura do CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Marília Martins.

ACÇÃO CULTURAL

De acordo com a informação n.º 59/2010, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, e dos esclarecimentos prestados pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colaboração com a AGIR – ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE AVEIRO na realização dos eventos natalícios integrados na Animação de Natal 2010, denominada "Aldeia de Natal", que irão decorrer na Praça Marquês de Pombal, em Aveiro, de 27 de Novembro a 2 de Janeiro de 2011, e atribuir um subsídio no valor de 1.490,00€ (mil, quatrocentos e noventa euros), para a

prosecução das diversas actividades e para assegurar a sonorização e iluminação das artérias da cidade de Aveiro, durante a época natalícia.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 41/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, com consulta à empresa ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA., nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para o "FORNECIMENTO E PLANTAÇÃO DE 19 ÁRVORES" pelo valor de 12.882.00€ (doze mil, oitocentos e oitenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

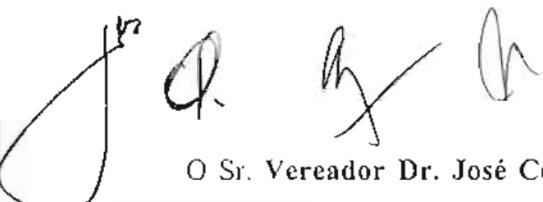
EMPRESAS MUNICIPAIS

Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente a informação n.º 143/Move/2010, da MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL, E.M., com a proposta de aumento do tarifário do Estacionamento Oneroso de Superfície, e a diminuição do valor dos cartões avençados para este tipo de estacionamento, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Marília Martins, aprovar o tarifário proposto, que a seguir se transcreve:

Estacionamento Oneroso de Superfície		
Designação	Proposto	Valor Mês Proposto
1 Hora	0,7	
Estacionamento mínimo (permitido)	0,2	
Cartão Avençado Anual	700	58,33€
Cartão Avençado Semestral	400	66,67€
Cartão Avençado Trimestral	250	83,33€
Cartão Avençado Mensal	100	

No contexto da presente deliberação os senhores Vereadores fizeram as seguintes intervenções:

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira chamou a atenção para o facto de o valor/hora desse estacionamento não ter tido qualquer aumento desde o ano de 2007, e que a empresa vinha suportando os sucessivos aumentos do IVA. Na proposta apresentada, estão incluídos os cartões avençados para este tipo de estacionamento, que terão seus valores reduzidos, uma vez que com os valores que estão em vigor foram vendidos apenas dois cartões. Assim, pretende-se contrapor este aumento do valor/hora com a redução do valor dos cartões, com a intenção de ser mais aliciante a sua compra, podendo traduzir-se num aumento da receita com a venda de mais cartões e numa diminuição das multas, e conseqüente processo burocrático e custos que daí advêm.



O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que a proposta carecia de maiores detalhes como o número de cartões envolvidos, para que se pudesse avaliar essa relação com o valor/hora do estacionamento avulso, assim como transparecia uma certa incoerência nos ajustes dos diferentes cartões, em função do tempo de validade. Considerou ser esta uma proposta casuística, uma vez que a Moveaveiro tem uma série de problemas que devem ser atacados, citando como exemplo e relacionado com esta proposta, a necessidade de racionalização da fiscalização, lembrando que já existem meios de controlar o estacionamento de veículos sem que seja necessária a utilização de parquímetros, a exemplo dos que são utilizados em outras cidades. Lembrou que o estacionamento não se prende apenas ao aspecto valor/hora, não se podendo descurar o contexto em que está inserido, lembrando a preocupação do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes em relação aos operadores e público dos Mercados, quanto às facilidades para o estacionamento de veículos.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa, lembrou que o que se constata é que muitas pessoas não estão a estacionar seus veículos nas vagas de estacionamento, evitando o pagamento, e utilizando cada vez mais os espaços proibidos, ou demarcados por linhas amarelas ou sobre áreas pedonais, sobre passeios etc., numa clara evidência de que não existe articulação entre a fiscalização da Moveaveiro e a fiscalização que deveria ser desenvolvida pela PSP. Há locais onde o problema de estacionamento abusivo se arrasta há longo tempo, tais como a Praça Marquês de Pombal, as ruas pedonais do Hotel Imperial e junto à Ria, em frente ao Centro Comercial Fórum, próximo ao Mercado Manuel Firmino, que também tem à sua volta esse estacionamento descontrolado. Sobre a proposta do tarifário, crê que deveria ter sido apresentada pelo Director-Geral e não pela Directoria Financeira da Moveaveiro, considerando as perspectivas de estratégia ou meramente contabilística e de gestão financeira, respectivamente, de um e de outro responsável.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse que estava absolutamente de acordo com o referido pelo Sr. Vereador Dr. João Sousa, a respeito do estacionamento abusivo. Assim como tinha a certeza de que o Sr. Vereador Miguel Soares Fernandes estava a desenvolver as acções devidas junto à PSP em busca das soluções necessárias para combater essa prática. Referiu que na Praça Marquês de Pombal a administração do Parque de Estacionamento mostrou a situação abusiva do estacionamento de veículos no terreno em frente à loja Paga Pouco, que pertence ao Ministério da Justiça, ao qual a CMA já enviou ofício a solicitar a sua vedação.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes disse que, desde o início do mandato, tem tido reuniões regulares com o Comando da PSP, sendo o estacionamento abusivo um dos principais assuntos abordados, e que esta tem pleno conhecimento do problema e tem inclusive um mapeamento dos pontos mais problemáticos, até com as quantidades de veículos envolvidos. Esclareceu que a PSP luta contra a total escassez de meios para resolver tal problema, e que, a título de exemplo, mostrou dispor de apenas 1 reboque para todo o serviço. Referiu que a PSP solicita da CMA a emissão de alertas, os quais acaba por não atender por essa falta de meios. Acrescentou que há um reconhecimento de ambas as partes sobre a necessidade de medidas drásticas, mas que vem tentando soluções junto ao Comando local, evitando criar com este qualquer tipo de problema se vier a apelar à intervenção pelo Comando distrital.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes apresentou detalhadamente a sua proposta datada de 18 de Novembro corrente, para ser instituída a Feira de São Jacinto. Após as explicações por si proferidas e considerando que:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º e da alínea e) do artigo 16.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio do planeamento, gestão e realização de investimentos nos Mercados e Feiras Municipais;

A Freguesia de S. Jacinto vem manifestando a necessidade na realização de uma feira semanal na sede daquela localidade, para a venda dos tradicionais produtos e artigos de consumo, bem como os ligados à estação balnear;

A Câmara Municipal acordou com a Junta de Freguesia de S. Jacinto a utilização de um terreno, em regime de comodato, sito naquela freguesia, para a instalação temporária da pretendida feira, cuja minuta já foi aprovada na reunião de Câmara de 27 de Julho de 2009, mas que se revelou insuficiente para as necessidades sentidas pelos diversos feirantes e comerciantes devido à falta de espaço e deficientes condições de higiene pública;

O disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Geral dos Mercados e Feiras, ainda em vigor na parte atinente às feiras, que estabelece que estas podem ser realizadas em determinadas localidades, sem carácter municipal, serem exploradas, administradas e fiscalizadas pelas respectivas Juntas de Freguesia;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, instituir a Feira de São Jacinto, a realizar semanalmente ao domingo, no terreno situado junto aos Estaleiros de São Jacinto, propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, destinada à venda dos tradicionais produtos e artigos de consumo e ainda, dos ligados à estação balnear.

Foi também deliberado, por unanimidade, que a Feira seja explorada e administrada pela Junta de Freguesia de São Jacinto, cabendo-lhe igualmente, a elaboração das normas de funcionamento.

Intervenção dos Srs. Vereadores

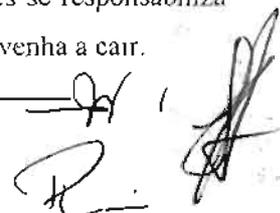
O Sr. Vereador Dr. José Costa manifestou o seu agrado à Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, referindo-se ao projecto das hortas comunitárias, que está a ser desenvolvido na área de Sá-Barrocas.

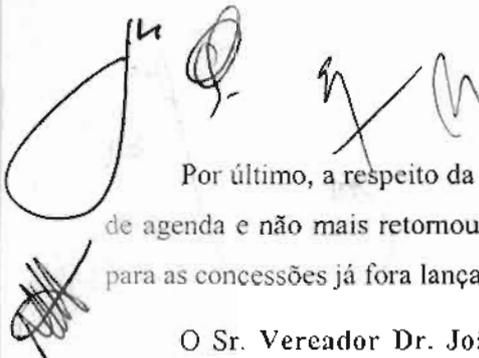
Solicitou informações sobre se já havia alguma decisão em relação à já denominada casota do BPA, uma vez que acreditava que esta seria removida aproveitando a intervenção em curso na Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

Outro ponto para o qual pediu informações foi sobre o Parque da Sustentabilidade, uma vez que já tinham sido aprovadas 2 adjudicações, para a ponte pedonal e para o bairro do Alboi.

Pediu, ainda, esclarecimentos sobre os apoios que algumas instituições deveriam receber da SOMAGUE, segundo comunicação da Câmara e por conta da regularização de dívidas desta, o que não está a acontecer.

Também a respeito da Av. Dr. Lourenço Peixinho solicitou ser informado se havia previsão para o ajardinamento do seu passeio central e se a empresa que está a promover o corte das raízes se responsabiliza tecnicamente por esse trabalho, ou poderá haver a possibilidade futura de que alguma árvore venha a cair.





Por último, a respeito da Moveaveiro, lembrou que fora apresentado um projecto de estatutos, foi retirado de agenda e não mais retornou à discussão, pelo que pediu informações. E, também, quis saber se o concurso para as concessões já fora lançado.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa agradeceu o recebimento do dossier sobre a FARAV, que contém o processo de legalização da Feira, mas esclareceu que a sua indagação era a de que, se não teria a Aveiro Expo, por ser uma entidade independente da CMA, de pagar uma taxa pela utilização do espaço municipal onde se realizou a FARAV. Ou, em alternativa, caso assim entendesse a CMA, submeter à deliberação, em sede de Reunião de Câmara, a isenção de tal taxa. Indagou, também, se tal pagamento, ou a sua isenção, não deveriam ser objecto de parecer jurídico.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, como medida para amenizar a situação de crise nas vendas de produtos agrícolas e já em busca de soluções para a situação do Mercado de Santiago, exposta pelo grupo de operadores que apresentou reivindicações e sugestões na última Reunião de Câmara pública, informou aos demais Vereadores que este estaria aberto na sexta-feira, dia 24, já que o dia de Natal ocorre num Sábado, dia normal de vendas. O critério que se pretende adoptar vai no sentido dos produtores locais do Concelho de Aveiro venderem no interior, uma vez que estão autorizados a vender na parte externa somente aos Sábados. Para os produtores de fora do Concelho de Aveiro, a proposta é de que possam utilizar os espaços disponíveis do Mercado Manuel Firmino. Isto é uma forma de dinamizar o mercado Manuel Firmino e atender à preferência dos produtores do Concelho pelo Mercado de Santiago, ficando para os demais produtores de fora do Concelho a utilização do Mercado Manuel Firmino, se assim o desejarem.

O Sr. Vereador Dr. José Costa, transmitiu a posição do PS, no sentido de que sejam alertados os operadores para o facto de que os espaços são destinados aos produtos da sua produção, portanto, produtos nacionais e não exóticos. Que os espaços sejam destinados apenas ao produtor directo. Mais referiu que quando for detectada a comercialização de produtos exóticos lhes sejam aplicadas multas.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, respondendo às questões do PS, lembrou que a CMA tem tido um acompanhamento técnico do Instituto de Estudos Regionais e Urbanos de Coimbra e estas medidas acabam por ser uma conciliação com os produtores. Esses estudos visam encontrar soluções para diversas questões da comercialização dos produtos e do espaço exterior ao Mercado de Santiago, incluindo o seu encerramento definitivo.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos referiu que o destino da casinha do BPA está inserido nos estudos de remodelação da Av. Dr. Lourenço Peixinho, que há um projecto de ajardinamento do passeio central, assim como outras intervenções, entre elas a colocação das guias para as BUGA's, e que estão asseguradas todas as condições de segurança pela empresa responsável pelo corte das raízes das árvores.

Quanto ao abate total das árvores, foi apresentada aos Srs. Vereadores do PS a carta enviada pela Associação Comercial de Aveiro à CMA, e os estudos sobre o estado das árvores que careciam de intervenção, tudo aponta que este será necessário, dados os problemas de segurança que envolvem a sua manutenção.

O Sr. Vereador Dr. José Costa desejou saber quando será reposta a ponte pedonal, em frente ao canal de S. Roque e sobre a A25, retirada em consequência das obras da REFER, tendo o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos ficado de apresentar essa informação.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que não encontra uma lógica para estarem sendo sistematicamente realizados espectáculos de cariz teatral no Centro Cultural e de Congressos, tendo citado como exemplo a comédia que se ia realizar dentro de poucos dias, quando a Cidade tem o Teatro Aveirense, muito mais capacitado para esse tipo de eventos.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, respondendo ao questionado sobre a utilização do CCCA para eventos teatrais, esclareceu que tinha a ver com a rentabilização desses espectáculos de uma só apresentação, uma vez que o Teatro Aveirense tem 593 lugares, enquanto que o CCCA tem 740, uma diferença significativa, que minimiza a receita que poderia ser obtida em, pelo menos, 2 apresentações.

O Sr. Vice-Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

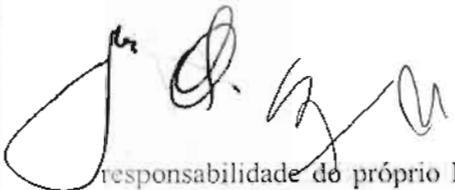
EMPRESAS MUNICIPAIS

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou alguns esclarecimentos relativamente às várias notícias que têm sido veiculadas na comunicação social, a propósito do pedido de demissão do Arqt.º Pedro Jordão das funções de Director Artístico do TEATRO AVEIRENSE.

Referiu que o Arqt.º Pedro Jordão justifica a sua demissão, por considerar não estarem reunidas as condições financeiras para fazer qualquer tipo de planeamento, devido à redução de verbas da tutela e atrasos da Câmara Municipal, situação que se arrasta desde Agosto passado, e que apesar de algumas garantias que terão sido dadas, admite não conseguir confiar na capacidade de resposta da tutela aos graves problemas que o Teatro Aveirense atravessa. A Sr.ª Vereadora desejou os maiores êxitos e sucesso, e manifesta o agradecimento pelo esforço e a forma como aceitou e desempenhou o desafio. Disse que, logo em seguida à demissão, contactou o Dr. António Pedro Pita e o Sr. Eng.º João Aidos, que já foi Director do TA. O Dr. Pedro Pita referiu que há uma grande instabilidade no panorama artístico nacional, que se caracteriza por termos uma geografia artística muito desequilibrada, à qual há que responder. Após contactos com a DG Artes do Ministério, pode assegurar que não vai haver descontinuidade na programação artística, a quantidade de espectáculos mantêm-se, assim como o projecto financiado pelo QREN. O Teatro Aveirense vai honrar os seus compromissos, para 2010 e 2011.

Sublinhou que urge cada vez mais criar condições para valorizar a ligação com a Universidade de Aveiro. E quanto à escolha do novo Director Artístico, há que esperar a decisão, já que temos que consolidar, manter e cumprir a programação; cumprir com os projectos financiados pelo QREN; cumprir com o orçamento-base, crucial para a estrutura do TA; para que se mantenha e se valorize com a UA, podendo, até, vir a surgir uma direcção conjunta com aquela Universidade.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que leu a carta e que, da forma como foi redigida, remete para uma responsabilização quase que inteiramente da tutela, mas entende que não será só desta, mas também


responsabilidade do próprio Director Artístico. A acreditar que as dificuldades financeiras eram inibidoras de um bom trabalho, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores também já se tinham demitido.


A Sr.ª Vereadora Marília Martins disse que havia gostado da explanação da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz, que poderia ter utilizado essa mesma forma para tratar do problema junto à comunicação social. Entende que houve um excesso de considerações por parte de CMA, uma vez que o próprio Director Artístico pronunciou-se de forma cordata. E que houve pessoas que lhe transmitiram ter ficado muito chocadas com o desenvolvimento desse episódio.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco disse que não se podia ter mantido calada quando havia pessoas a dizer que estavam a utilizar dinheiro do QREN e dinheiro da DGA para pagar salários, uma vez que não era verdade, além de ser injurioso e criminoso.

O Sr. Presidente entrou na sala

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 640/DJ/GCP/2010, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do preceituado nos artigos 50.º e 51.º do Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro, e no artigo 408.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, abrir procedimento por Concurso Público, por carta fechada, para a atribuição da concessão de exploração dos quiosques sitos na Rua José Luciano de Castro, em Esgueira, na Rua Dr. Orlando Oliveira (junto à loja do Cidadão) e do quiosque situado junto ao Seminário/Hospital, com uma base mínima de licitação de renda mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para cada um, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, bem como a composição do Júri do concurso.

Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira

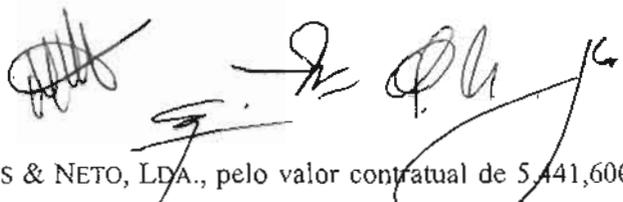
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 69/10, com vista à adjudicação da empreitada de "Substituição de Colector de Águas Pluviais na Zona Industrial de Mamodeiro", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 2 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA., pelo valor contratual de 12.354,24 € (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dispensar a redução do contrato a escrito nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 67/10, com vista à adjudicação da empreitada de "Pavimentação da Travessa Vale Caseiro, em Cacia", foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a


referida empreitada ao concorrente HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA., pelo valor contratual de 5.441,60€ (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dispensar a redução do contrato a escrito nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

VIAS E CONSERVAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 86/DVC/2010, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de "Pavimentação da Rua do Sol e Rua de S. Bartolomeu," no valor de 31.500,00€ (trinta e um mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como Director de Fiscalização da empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

VIAS E CONSERVAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 97/DVC/2010, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de "Infra-estruturas no Loteamento na Rua Padre António Dias de Almeida – 2.ª Fase", no valor de 48.375,00€ (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como Director de Fiscalização da empreitada o Eng.º João Pontes.

SERVIÇOS GERAIS

De acordo com o teor da informação n.º 4/2010, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro e n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações do DSU para o ano de 2011 com possibilidade de renovação até 31 de Dezembro de 2013", pelo valor estimado anual de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO



Com o objectivo de promover o reordenamento do espaço urbano e organização viária da área envolvente, com vista à implementação de uma rotunda, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 383/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, adquirir um prédio urbano pertencente a ALTINO PEREIRINHA MARQUES VENTURA e MARIA VITÓRIA NUNES DA SILVA VENTURA, sito na Rua Dr. Marques da Costa, no lugar de Sarrazola, da freguesia de Cacia, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 585, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 4.638, da referida Freguesia, com a área de registo de 1.229,00 m², pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), o qual inclui 6.000,00€ (seis mil euros), em benfeitorias respeitantes a um poço.

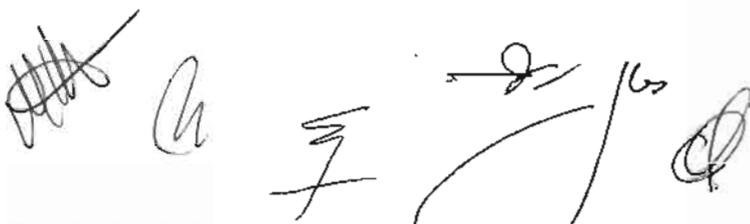
Foi ainda deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento em três prestações mensais, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), cada, sendo o pagamento da primeira prestação efectuado no acto da escritura.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 26 de Setembro de 2002, que autorizou a utilização por contrato de arrendamento, por um período de 3 anos, de um terreno pertencente a ALFREDO ALBERTO DE SEABRA ESTRELA ESTEVES e OUTROS, sito na Zona da Alameda Forca Vouga, com a área de 10.270 m², inscrito na matriz rústica da freguesia de Esgueira com o n.º 5853, (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), destinado à realocação provisória do Mercado Abastecedor, no prolongamento da Avenida Dr. Lourenço Peixinho para Nascente (Viaduto) até à actual Rotunda da Policlínica e as respectivas obras de Interface, terreno do qual foram retirados 5,728,00m³, de terra preta (vegetal), foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 385/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a qual faz parte integrante da presente acta, indemnizar os proprietários no valor de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros), a efectuar em quatro prestações iguais e bimestrais, até perfazer aquele montante, acrescidos da taxa fiscal que eventualmente se venha a mostrar necessária.

AMBIENTE

No seguimento da proposta n.º 12DAMB/2010, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e o FUNDO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS - FAPAS/REDE DE CLUBES DA CEGONHA BRANCA, o qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objectivo assegurar a realização do Projecto de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável "*Preservação e Recuperação dos Habitats Dunares*", bem como outras actividades na área da conservação da natureza e biodiversidade, em escolas do Concelho.



TURISMO

De acordo com a informação n.º 632/DJ/NOT/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao protocolo de cooperação celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ECORIA – EMPRESA TURÍSTICA DA RIA DE AVEIRO, LDA., passando a alínea b), da cláusula quarta a ter a seguinte redacção:

“b) – Ceder ao Primeiro Outorgante uma percentagem de 6% das receitas provenientes da venda dos pacotes turísticos comercializados no espaço “Aveiro Welcome Center”.

Foi ainda deliberado, por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao referido protocolo de colaboração, a qual faz parte integrante da presente acta.

TURISMO

De acordo com a informação n.º 635/DJ/NOT/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao protocolo de cooperação celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DA REGIÃO DE AVEIRO “A BARRICA”, passando a alínea b), da cláusula terceira a ter a seguinte redacção:

“b) – Ceder ao Primeiro Outorgante uma percentagem de 10% das receitas provenientes da venda dos pacotes turísticos comercializados no espaço “Aveiro Welcome Center”.

Foi ainda deliberado, por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao referido protocolo de colaboração, a qual faz parte integrante da presente acta.

TURISMO

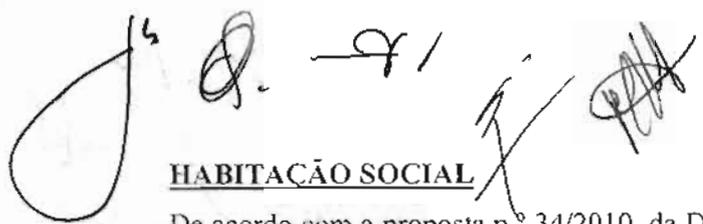
De acordo com a informação n.º 636/DJ/NOT/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao protocolo de cooperação celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA, será acrescentada uma alínea, denominada d), à cláusula segunda, a qual terá a seguinte redacção:

“b) – Ceder ao Segundo Outorgante uma percentagem de 10% das receitas provenientes da venda de merchandising e produtos do Município de Aveiro”.

Foi ainda deliberado, por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao referido protocolo de colaboração, a qual faz parte integrante da presente acta.

HABITACÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 33/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a desintegração de MARIA ALICE SILVA do agregado familiar de Artur Oliveira Santos, residente no Bloco n.º 31-r/c C, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.



HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 34/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a integração de MARIA ALICE SILVA no agregado familiar de Maria Conceição Silva, residente no Bloco n.º 31-r/c B, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1, do Artigo 5.º, do Regulamento Municipal das Habitações Sociais, propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 39/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista dos alunos oriundos dos PALOP – PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA, beneficiários de alojamento na Urbanização de Santiago para o Ano Lectivo 2010/2011.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 40/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de VANESSA GONÇALVES MAIA, residente na Rua Nova, no Bloco n.º 27-3.º D, na Urbanização de Santiago, na Freguesia da Glória, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85, devendo desocupar a referida habitação, e, ainda, que o seu realojamento ocorra noutra foga devoluto de tipologia adequada por parte da Câmara Municipal.

HABITAÇÃO SOCIAL

Na sequência do pedido formulado por MARIA TERESA CONCEIÇÃO POLÓNIO para aquisição da fracção X, do Bloco n.º 9, 3.º B/Bloco C5, na Urbanização de Santiago, na freguesia da Glória, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 4431, fracção X do Bloco C5, daquela Freguesia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 01682/071295-X, e com base nos fundamentos constantes na proposta n.º 41/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido imóvel pelo valor de 37.790,98€ (trinta e sete mil, setecentos e noventa euros e noventa e oito céntimos), ao qual é deduzido o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referente ao custo do certificado energético.

Foi também deliberado, por unanimidade, que a venda seja sujeita ao ónus de alienabilidade, ao regime de intransmissibilidade, e à proibição de arrendamento e ao direito convencional de preferência, previsto respectivamente, nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º das “Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro, que a escritura seja celebrada em nome de António Pedro Polónio Ferreira, filho da titular da habitação, Maria Teresa Conceição Polónio e que da escritura conste o registo de usufruto até à morte da titular da habitação, pois conforme refere a alínea c) do art.º 2.º das Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais do Município de Aveiro “...caso não seja o titular o actual do contrato do fogo a adquirir o mesmo, o adquirente não excluirá no futuro, qualquer elemento do agregado familiar actual, sob pena de resolução do respectivo contrato de compra e venda, e ainda autorizar os pretendidos registos de hipoteca a

favor do Banco Millennium e de aquisição a favor de António Pedro Polónio Ferreira, ambos provisórios, na Conservatória do Registo Predial.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 42/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em "Situação de Emergência" o agregado familiar de ALCINA MARISA COIMBRA PEREIRA, residente no Bloco n.º 6-1.º E, no Bairro Social da Quinta do Griné, na Freguesia de Santa Joana, nos termos da alínea a), do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85 e, ainda, solicitar ao IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana o realojamento da referida família em fogo devoluto, de tipologia T2, propriedade daquele Instituto.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 23/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos ao Partido Socialista, para a realização de uma reunião no dia 12 de Novembro, com isenção da taxa de ocupação devendo a entidade assumir apenas as despesas de funcionamento no valor de 100,00€ (cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO

No seguimento da informação do Centro Cultural e Desportivo, datada de 11 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir àquela Entidade, um subsídio no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), destinado à realização da Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores da Câmara, dos Serviços Municipalizados e da Moveaveiro (inclui os trabalhadores da Moveaveiro que se encontram em regime de contrato de cedência por interesse público), bem como para a atribuição do "Bodo de Natal".

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Vale Pinheiros, na Freguesia de Eixo, em nome de A. S. & SANTOS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE AVEIRO, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 516/1997, e de acordo com a informação DGU 6310/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 1/2009, por terem sido concluídas em desacordo com o projecto de arranjos exteriores aprovado, nomeadamente no que concerne ao arruamento e, ainda, por terem sido detectados alguns defeitos nas obras realizadas, nomeadamente no que respeita ao declive dos passeios.

APROVAÇÃO EM MINUTA

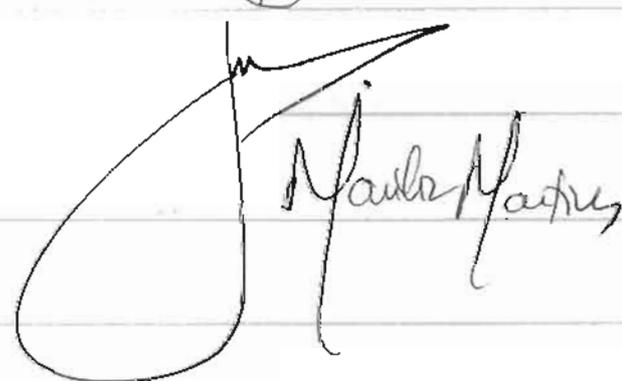
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.



E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:31. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.


João Carlos Vaz Portugal
Director do Departamento Administrativo e de Pessoal


Elio Manuel Delgado da Maia
Presidente da Câmara Municipal


Paulo Soares
Vice-Presidente da Câmara Municipal